

FGTS é aliado no sistema de consórcio

Posted By [Focando](#) On quinta-feira - 22 março 2012 @ 13:59 In [Crédito e Financiamento](#) | [No Comments](#)

Fonte: O Dia

A possibilidade de utilizar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) tem contribuído para aumentar ainda mais a procura pelo consórcio de imóveis. Em dezembro, a modalidade contava com 614.500 consorciados. E o tíquete médio da carta de crédito era de R\$ 106.500. Para se ter ideia, desde 2010 mais de 5.641 trabalhadores recorreram a quase R\$ 100 milhões de suas contas do FGTS para amortizar ou liquidar sua carta de consórcio.

Segundo o presidente executivo da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), Paulo Roberto Rossi, a compra programada do imóvel tem ajudado a milhares de brasileiros a realizarem o sonho da casa própria, além de permitir a compra de uma sala comercial ou até mesmo da casa de veraneio: "O sistema é flexível, já que a pessoa escolhe o prazo que quer pagar e o valor do imóvel que pretende comprar.

No consórcio não existe a cobrança de juros e, no caso da aquisição de imóveis, a correção das parcelas e da carta de crédito é feita anualmente pelo índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou pelo Custo Unitário Básico (CUB)". Algumas administradoras de consórcios já oferecem o prazo de 180 meses (15 anos) e os bancos também operam com o consórcio imobiliário. O Bradesco e a Caixa Econômica Federal são exemplos de instituições financeiras que atuam no segmento.

Como a contemplação só acontece por meio de sorteio ou de lance, o interessado também pode juntar uma grana extra para tentar conseguir o bem mais rápido ou até mesmo recorrer ao FGTS para dar o lance. Nesse caso, é preciso estar enquadrado na regras do Conselho Curador do FGTS para utilização do recurso. A primeira delas é não ter imóvel próprio e o bem tem que custar até R\$ 500 mil. De posse da carta de crédito, é preciso escolher um imóvel totalmente legalizado.

Renovação pode ser anual

O pagamento das parcelas do consórcio com o dinheiro do FGTS pode ser renovado a cada ano. Caso o consorciado não tenha na conta do Fundo de Garantia dinheiro suficiente para o pagamento de 80% do valor correspondente a 12 prestações, ele poderá abater, por exemplo, sempre por 12 meses, 40% do montante das parcelas naquele período. Antes, o FGTS só podia ser usado para dar lance ou complementar o valor da carta de crédito para compra de um imóvel mais caro.

O diretor da Champions Consultoria Imobiliária, Romulo Aquino, diz que a utilização do FGTS, no sistema de consórcio é positiva." O recurso pode ser utilizado como acontece no financiamento imobiliário. Já estou estudando para me tornar representante de uma grande empresa de consórcios. O brasileiro está aprendendo a poupar para adquirir um bem", diz Aquino.

Article printed from Focando: <http://www.focando.com.br>

URL to article: <http://www.focando.com.br/?p=17854>